



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL**

EDITAL Nº 001/2020

**ABERTURA E SELEÇÃO PARA GRUPO DE PESQUISA
OBSERVATÓRIO DO PROCESSO CIVIL**

Linha de pesquisa:

ASPECTOS PROCESSUAIS DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

O Grupo de Pesquisa Observatório do Processo Civil¹, coordenado pelos Professores Doutores Marcelo Abelha Rodrigues, Flávio Cheim Jorge e Thiago Ferreira Siqueira, torna público o Edital nº 001/2020, para seleção de novos membros.

O edital possui como finalidade dar publicidade à *seleção* de membros para grupo de pesquisa em direito processual civil, a serem escolhidos dentre alunos de Graduação em Direito, e Mestrandos ou Mestres em Direito Processual, para o 2º semestre de 2020, período em que o grupo terá como objeto de pesquisa o tema “aspectos processuais do controle de constitucionalidade”.

1. DAS VAGAS

- I. Serão ofertadas **12 (doze) vagas**, a serem preenchidas conforme o perfil do pesquisador, respeitada a seguinte distribuição:

¹ dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6613813891338547

PERFIL DO MEMBRO	NÚMERO DE VAGAS
Estudante de Graduação	06 (seis)
Mestrandos ou Mestres	06 (seis)

- II. O não preenchimento do número total de vagas de uma modalidade poderá resultar no aumento das vagas disponíveis para outra modalidade, conforme distribuição *supra*.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

São requisitos para admissão no Grupo de Pesquisa:

- I. Ser aluno do 5º ao 10º período de curso de Graduação em Direito, ou de Programa de Mestrado em Direito Processual, ou ser Mestre em Direito Processual, não estando as vagas restritas a alunos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
- II. Ter currículo acadêmico inscrito na plataforma Lattes do CNPq;
- III. Ter disponibilidade: (a) para participar das reuniões com periodicidade semanal, que ocorrerão preferencialmente por meios virtuais às quintas-feiras, das 19h30m às 21h30m; (b) para realizar levantamento jurisprudencial e bibliográfico, (c) para realizar leitura da bibliografia relacionada aos temas, e (d) para se dedicar à pesquisa como um todo e à produção técnica e acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59m do dia **19 de julho de 2020**, mediante envio de e-mail intitulado “Inscrição – Processo Seletivo 2020/2” para o endereço eletrônico aspectosprocessuais@gmail.com.

- I. No ato da inscrição, o e-mail enviado pelo candidato deverá conter em anexo o (a) Formulário de Inscrição integralmente preenchido em formato .pdf; (b) Currículo Lattes (.pdf).

- II. O candidato que tiver a sua inscrição deferida, receberá confirmação por *e-mail*, até às 23hr59m do dia **21 de julho de 2020**.

4. DA FORMA DE INGRESSO E RESULTADO

Somente os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos, como forma de seleção, a uma **PROVA ESCRITA** de conhecimentos jurídicos, a ser realizada entre os dias **22 e 24 de julho de 2020**, consistente em uma questão dissertativa, cujo eixo temático será direito processual e controle de constitucionalidade, tendo como bibliografia obrigatória:

- I. TALAMINI, Eduardo. “Objetivação do controle incidental de constitucionalidade e força vinculante (ou ‘devagar com o andor que o santo é de barro’)”. In: *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins*, vol. 12. Coord.: Nelson Nery Jr. e Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2011.

Disponibilizado pelo autor em:

https://www.academia.edu/16547631/Objetiva%C3%A7%C3%A3o_do_controle_incidental_de_constitucionalidade_e_for%C3%A7a_vinculante_ou_devagar_com_o_andor_que_o_santo_%C3%A9_de_barro_2011

Orientações para a prova escrita:

- I. Será aplicada e realizada em meio digital;
- II. A pergunta será encaminhada ao candidato, junto à confirmação da inscrição;
- III. O candidato deverá redigir sua resposta em documento editável (.rtf, .doc, .docx), e enviar para o endereço eletrônico aspectosprocessuais@gmail.com, com assunto “Prova Escrita – Processo Seletivo 2020/2”, até às **23h59m do dia 24 de julho de 2020**.
- IV. A resposta deve ser redigida em até 3 páginas, em letra Arial, 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos;
- V. O resultado, com os candidatos aprovados, será divulgado na data de **27 de julho de 2020**, por intermédio das mídias sociais do curso de Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E INÍCIOS DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
13/07/2020	Divulgação do edital
19/07/2020	Término do período de inscrições
21/07/2020	Divulgação dos resultados das inscrições por e-mail, e disponibilização da prova escrita
24/07/2020	Data limite para envio da prova escrita
27/07/2020	Divulgação do resultado da seleção
30/07/2020	Primeiro encontro do grupo

6. DA CERTIFICAÇÃO

Para ter direito ao certificado de participação do Grupo de Pesquisa, ao término do semestre acadêmico, o membro deverá, cumulativamente:

- I. Atingir a frequência mínima de 75% nas atividades estudo;
- II. Apresentar oralmente, ao menos, 1 (um) seminário temático e 1 (um), correspondente, sumário problematizado.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos, não dispostos neste Edital, serão resolvidos pelos integrantes da Comissão Avaliadora.

Vitória, 13 de julho de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Abelha Rodrigues
Coordenador

Prof. Dr. Flávio Cheim Jorge
Coordenador

Prof. Dr. Thiago Ferreira Siqueira
Coordenador

Pesquisadores:

Prof. Me. Brigida Roldi Passamani
Prof. Me. Daniela Bermudes Lino
Prof. Me. Filipe Ramos Oliveira

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Pesquisador:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Lattes:
Graduação () Mestrando () Mestre ()
Obs1: no caso de aluno de Graduação, indicar o período:
Obs2: no caso de aluno Mestrando/Mestre, indicar ano de conclusão: